

PORTARIA N.º /2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO E FIXA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso,
RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo, no dia 24 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2020.

NERIVAL NASCIMENTO REIS
PRESIDENTE